



PARECER SOBRE O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DA
CHAPA 1 PARA AS ELEIÇÕES 2021 DO CREF19/AL

De acordo com a análise dos critérios e requisitos exigidos e constantes na Resolução CREF19/AL nº 036/2021, declaramos que a Chapa 1 está INAPTA para concorrer às Eleições, por ter descumprido os seguintes requisitos:

- ART. 21, Inciso II, Alínea a;
- ART. 21, Inciso III, parágrafo 3º.


Maceió – AL, em 02 de Agosto de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL 2021 CREF19/AL
CRIADA PELA Resolução CREF19/AL Nº 037/2021.


Publicada no DOU Edição nº 099, Seção 2, página 045, em 27/05/2021.



Valdener Carvalho Maciel Filho
Presidente
CREF - 001257-G/AL



Claudinei Aparecido dos Santos
Membro Efetivo
OAB/AL - 14.370



Kaio Mario Santos Gonçalves
Membro Efetivo
CREF 002284-G/AL

(Não Compareceu)

Higor Rafaell Oliveira Godoi
Suplente
OAB/AL - 17.499

(Não Compareceu)

Emmanuel Damasceno Silva Gomes
Suplente
CREF 003610-G/AL



REQUISITOS PARA ACEITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA O REGISTRO

NOME DA CHAPA: INOVACREF

NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ SERAFIM LUDOVICO ALMEIDA

BASE LEGAL: ART. 21 DA RES. CREF19 Nº 036/2021	ATENDEU?	
	SIM	NÃO
I - Petição, devidamente assinada pelo representante da chapa, direcionada ao Presidente da Comissão Eleitoral requerendo o registro da mesma, onde deverá mencionar o nome fantasia, a indicação do candidato representante da chapa junto ao CREF19/AL e o endereço eletrônico para contato;	X	
II - Nominata completa dos candidatos a Conselheiros, observando:		X
a) CREF19/AL - nominata completa dos 14 (catorze) candidatos a Conselheiros, sendo indicado o nome dos 10 (dez) Membros Efetivos e os 04 (quatro) Membros Suplentes, com seus respectivos números de registro no CREF19/AL e assinaturas, bem como a indicação do candidato representante da chapa junto ao CREF19/AL e o nome fantasia da mesma, nos termos do Estatuto do respectivo CREF19/AL;		X
III - declaração individual mencionada no § 1º do art. 20 deste Regimento, devidamente assinada de próprio punho pelo candidato.	X	
§ 1º - O candidato a Conselheiro poderá registrar-se em, apenas, uma chapa.		
§ 2º - A documentação integral que compõe o requerimento de que trata o caput deste artigo não poderá apresentar rasuras.	X	
§ 3º - As chapas que cometerem quaisquer irregularidades com referência ao registro de candidatos não habilitados serão automaticamente desqualificadas para concorrerem à eleição.		X

JUSTIFICATIVAS:

- ART. 21, II, a): Apresentou nominata contendo **15 (quinze)** candidatos a Conselheiros.
- ART. 21, II, a): Não apresentou a assinatura dos membros efetivos e suplentes, apenas do representante da chapa;
- ART. 21, III, 3§: A chapa incorreu em irregularidades com referência ao registro de candidatos não habilitados, sendo estes:
 - ALEX SANDRE ARAÚJO PEPEU CREF 002876-G/AL
 - DAVID BATISTA MODESTO TORRES CREF 001304-G/AL
 - PEDRO HENRIQUE E SILVA CREF 000628-G/AL
 - NEY WAGNER JACINTO DE AZEVEDO CREF 000807-G/AL
 - ARISTIDES DE ALMEIDA COIMBRA CREF 001836-G/AL
 - NERY WALBER JACINTO DE AZEVEDO CREF 001153-G/AL
 - KEILA POLLIANA MONTEIRO DE SANTANA CREF 001600-G/AL
 - LAERTE NILSON DE OLIVEIRA SENA CREF 002003-G/AL
 - THIAGO LIMA DE ARAUJO CREF 001426-G/AL
 - KARLA PATRICIA DE ASSIS FREIRE BULHÕES CREF 002540-G/AL
 - LEVY CAVALCANTE DE LIMA SENA CREF 002086-G/AL
 - JOSE SERAFIM LUDOVICO ALMEIDA CREF 00704-G/AL

Parecer sobre o Registro da Chapa INOVACREF nas Eleições para o CREF19/AL



De <eleicoes@cref19.org.br>
Para <apef-al@hotmail.com>
Data 2021-08-02 16:32
Prioridade Mais alta

 PARECER DE INSCRIÇÃO - CHAPA 1.pdf (~3,6 MB)

Exmo. Sr. José Serafim Ludovico Almeida, doravante denominado Representante da Chapa 01 - INOVACREF

Cumprimentando-o cordialmente, fazemo-nos do presente para informar o parecer acerca do Registro da Chapa denominada INOVACREF ao pleito das Eleições para o CREF19/AL em 2021 foi indeferida conforme parecer em anexo.

Ainda, conforme determina o Art. 22 da Resolução CREF19/AL n° 036/2021 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral:

Art. 22 - A Comissão Eleitoral analisará o registro das chapas, deferindo-o ou indeferindo-o, no primeiro dia útil após o final do prazo de registro.

§ 1° - Do despacho que indeferir o registro das chapas caberá recurso a ser interposto pelo representante da chapa ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da decisão do mesmo.

Favor, acusar recebimento deste e-mail.

Certos de Vosso Entendimento ao exposto, renovamos nossos votos de estima e apreço.

COMISSÃO ELEITORAL 2021 CREF19/AL

CRIADA PELA Resolução CREF19/AL N° 037/2021.

Publicada no DOU Edição n° 099, Seção 2, página 045, em 27/05/2021.

Valdenor Carvalho Maciel Filho

Presidente

CREF - 001257-G/AL

Claudinei Aparecido dos Santos

Membro Efetivo

OAB/AL - 14.370

Kaio Mario Santos Gonçalves

Membro Efetivo

CREF 002284-G/AL

Higor Rafaell Oliveira Godoi

Suplente

OAB/AL -17.499

Emmanuel Damasceno Silva Gomes

Suplente

CREF 003610-G/AL

Undelivered Mail Returned to Sender



De <MAILER-DAEMON@mailchannels.net>

Para <eleicoes@cref19.org.br>

Data 2021-08-02 16:32

Delivery report (~525 B)

This is the mail system at host relay.mailchannels.net.

I'm sorry to have to inform you that your message could not be delivered to one or more recipients. It's attached below.

For further assistance, please send mail to postmaster.

If you do so, please include this problem report. You can delete your own text from the attached returned message.

The mail system

<apecf-al@hotmail.com>: host

hotmail-com.olc.protection.outlook.com[104.47.55.33] said: 550 5.5.0

Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[MW2NAM10FT019.eop-nam10.prod.protection.outlook.com] (in reply to RCPT TO command)

Reporting-MTA: dns; relay.mailchannels.net

X-Postfix-Queue-ID: D44275A17F7

X-Postfix-Sender: rfc822; eleicoes@cref19.org.br

Arrival-Date: Mon, 2 Aug 2021 19:32:14 +0000 (UTC)

Final-Recipient: rfc822; apecf-al@hotmail.com

Original-Recipient: rfc822;apecf-al@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).

[MW2NAM10FT019.eop-nam10.prod.protection.outlook.com]

Return-Path: <eleicoes@cref19.org.br>

Received: from relay.mailchannels.net (localhost [127.0.0.1])

by relay.mailchannels.net (Postfix) with ESMTTP id D44275A17F7

for <apecf-al@hotmail.com>; Mon, 2 Aug 2021 19:32:14 +0000 (UTC)

Received: from relay2-fwd-d.mailbaby.net (100-101-162-79.trex-nlb.outbound.svc.cluster.local [100.101.162.79])

(Authenticated sender: interserver)

by relay.mailchannels.net (Postfix) with ESMTTPA id CBE915A1A52

for <apecf-al@hotmail.com>; Mon, 2 Aug 2021 19:32:09 +0000 (UTC)

X-Sender-Id: interserver|x-authuser|eleicoes@cref19.org.br
 Received: from relay2-fwd-d.mailbaby.net (relay2-fwd-d.mailbaby.net [209.159.153.237])
 (using TLSv1.3 with cipher TLS_AES_256_GCM_SHA384)
 by 100.101.162.79 (trex/6.3.3);
 Mon, 02 Aug 2021 19:32:11 +0000
 X-MC-Relay: Neutral
 X-MailChannels-SenderId: interserver|x-authuser|eleicoes@cref19.org.br
 X-MailChannels-Auth-Id: interserver
 X-Coil-Celery: 718d736e27d49292_1627932731053_3362114888
 X-MC-Loop-Signature: 1627932731053:1796087010
 X-MC-Ingress-Time: 1627932731053
 DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=mailbaby.net; q=dns/txt; s=bambino; bh=Xlqo94C6xbfb92XZSwAjwhaZ55qji8Wp/KMUEYhKfXE=; h=from:subject:date:message-id:to:mime-version:content-type; b=f3RCm9rllD+4KauSjWqgxLE9bq0ufMMJG06Ql3baYmkC8Ol8NPcbJmGkb2krBOSNcG/qeqXAn dAp8l7w6gZFji5aZioRjB7jeKZ6ywsrPlmT0G8Ox0yiHLpDMswHyeBP3znp0LB9cA9nyLyqW9Xr uxHNI7hpT/NJRTXHSYTkf24=
 Received: from server10.rapidcloud.com.br ([51.79.72.47] server10.rapidcloud.com.br)
 (Authenticated sender: mb7800)
 by relay2-fwd-d.mailbaby.net (InterServerMTA) with ESMTPSA id 17b085a0bb4000a72c.001
 for <apef-al@hotmail.com>
 (version=TLSv1.2 cipher=ECDHE-RSA-AES128-GCM-SHA256);
 Mon, 02 Aug 2021 19:32:04 +0000
 X-Zone-Loop: 9263c50bd6337616ea650ebb6283379bb7d0bb3f9ac1
 ARC-Authentication-Results: i=1; relay2.mailbaby.net; auth=pass smtp.auth=mb7800 smtp.mailfrom=eleicoes@cref19.org.br
 ARC-Seal: i=1; s=detka; d=mailbaby.net; t=1627932724; a=rsa-sha256; cv=none; b=K0GDy8WlmBimBAPeymgnuTmijirSnSl22iBPXxxHVKOMEY98SEndnrbcutSnFgwt0sS4gF dIptuaXI4Kn21vAQzAqCcdOd7QVBZbPCE3Py4oYLfSz8bVR3fAlIyJtSqrlnLv/SYd7myT N4a0y9t4i+eR52uvQW02ivETdW5Cov3boFGti/a36rSSkS9hiYVdTT8PdN7FjbusTXKMtn tZP8gibnqoxKVwheItmyDIqEPeDvHtoSTY2BKG3hBFQ4BA1neaJB6VB2QAWiD5UEikk0lt aLTNM5fYbiYJD7MWYNOf/XzR1IVqS51paUQkHpwrIVUnesQ8W8qdXjQ8j3M7Hg==
 ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=mailbaby.net; s=detka; t=1627932724; h=from:from:reply-to:subject:subject:date:date:message-id:message-id: to:to:cc:mime-version:mime-version:content-type:content-type; bh=Xlqo94C6xbfb92XZSwAjwhaZ55qji8Wp/KMUEYhKfXE=; b=CVC4YzzcH8CVulblr8u4pq+MvzhYhRKQL+WyvmLPpd7xXdWgE7V9eJJGHeC5wJ7kziZYHc EIL9E4RV+x2SYS424vkMFTWCxYN9MTpVPwle0TRl33eYDuoMK0ojvJkIBusON2rka5Cpgt FHNQJcDHgDc6jmFxz6WmSg+bXSB2UCb+rdWBKeBD30cb+8LU9CkpIvcSJSavlNET91NQXc lw19X+GrYNhZVVE22+iQqIN+mA79DOWNJnVAp7QoB62mK8h1ljNjA/wDaxg3OLyza/WOJZ fQBjI8Cz4hbpkzh5ml1Psm6Wj3cJD6/cg32Uco6+xsinu+Z73TAJ164ylSxpxg==
 X-SPF: pass
 X-Originating-IP: [51.79.72.47]

Received: from [::1] (port=38606 helo=server10.rapidcloud.com.br)
by server10.rapidcloud.com.br with esmtpa (Exim 4.94.2)
(envelope-from <eleicoes@cref19.org.br>)
id 1mAdfQ-0006pj-9n
for apecf-al@hotmail.com; Mon, 02 Aug 2021 16:32:03 -0300

MIME-Version: 1.0
Date: Mon, 02 Aug 2021 16:32:03 -0300
From: eleicoes@cref19.org.br
To: apecf-al@hotmail.com
Subject: =?UTF-8?Q?Parecer_sobre_o_Registro_da_Chapa_INOVACREF_nas_Elei?=
=?UTF-8?Q?C3=A7=C3=B5es_para_o_CREF19/AL?=
User-Agent: Roundcube Webmail/1.4.11
Message-ID: <aa81da7477a0e9326ad32512ec03571b@cref19.org.br>
X-Sender: eleicoes@cref19.org.br
Return-Receipt-To: eleicoes@cref19.org.br
Disposition-Notification-To: eleicoes@cref19.org.br
X-Priority: 1 (Highest)
Content-Type: multipart/mixed;
boundary="=_207f644578cb251547c5cd959455b8bc"
X-AuthUser: eleicoes@cref19.org.br

Parecer sobre o Registro da Chapa INOVACREF nas Eleições para o CREF19/AL



De <eleicoes@cref19.org.br>
Para <apfef-al@hotmail.com>
Data 2021-08-02 17:11
Prioridade Mais alta

 PARECER DE INSCRIÇÃO - CHAPA 1.pdf (~3,6 MB)  apfef - página inicial facebook.png (~35 KB)

Exmo. Sr. José Serafim Ludovico Almeida, doravante denominado Representante da Chapa 01 - INOVACREF

Cumprimentando-o cordialmente, fazemo-nos do presente para informar o parecer acerca do Registro da Chapa denominada INOVACREF ao pleito das Eleições para o CREF19/AL em 2021 foi indeferida conforme parecer em anexo.

Ainda, conforme determina o Art. 22 da Resolução CREF19/AL n° 036/2021 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral:

Art. 22 - A Comissão Eleitoral analisará o registro das chapas, deferindo-o ou indeferindo-o, no primeiro dia útil após o final do prazo de registro.

§ 1° - Do despacho que indeferir o registro das chapas caberá recurso a ser interposto pelo representante da chapa ao Presidente da Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da decisão do mesmo.

Favor, acusar recebimento deste e-mail, visto que realizamos outras tentativas de envio para o e-mail que Vossa Senhoria nos informou nos requerimentos como apfef-al@hotmail.com (com apenas uma letra "p"), mas através de imagem do facebook da Associação, identificamos a existência de mais uma letra "p" no endereço de e-mail conforme imagem também em anexo.

Certos de Vosso Entendimento ao exposto, renovamos nossos votos de estima e apreço.

COMISSÃO ELEITORAL 2021 CREF19/AL

CRIADA PELA Resolução CREF19/AL N° 037/2021.

Publicada no DOU Edição n° 099, Seção 2, página 045, em 27/05/2021.

Valdenor Carvalho Maciel Filho

Presidente

CREF - 001257-G/AL

Claudinei Aparecido dos Santos

Membro Efetivo

OAB/AL - 14.370

Kaio Mario Santos Gonçalves

Membro Efetivo

CREF 002284-G/AL

Higor Rafael Oliveira Godoi

Suplente

OAB/AL -17.499

Emmanuel Damasceno Silva Gomes

Suplente

CREF 003610-G/AL





Pesquisar no Facebook



APPEF-AL

Sobre

[Ver tudo](#)

Associação dos Professores e Profissionais de Educação Física de Alagoas.

Congregar e valorizar os Professores e Profissionais das diversas áreas da Educação Física em Alagoas, desenvolvendo ações de caráter cultural, de ass... [Ver mais](#)

1.359 pessoas curtiram isso

1.356 pessoas estão seguindo isso

82988197008

[Enviar mensagem](#)

apfef-al@hotmail.com

[Empresa](#)